



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026 - FMS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVA OBJETIVA, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS CELETISTAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC.

CONTRATADA: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVACAO
– CNPJ: 00.849.426/0001-14

VALOR TOTAL: R\$ 14.980,00 (catorze mil, novecentos e oitenta reais).

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A presente contratação está fundamentada no Art. 23, incisos I e IV , alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como diretriz para a fase de planejamento:

A compra direta nº026/2025 do município de Nova Porteirinha/MG e o Edital 0106/2025 do município de São Lourenço/MG tem base ao inciso I. Já os orçamentos atendem ao inciso IV onde foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, visando à determinação do valor médio praticado no mercado para o objeto pretendido.

Assim foi contado pouco mais de 14 prestadores de todo o território nacional, que tem atuação consolidada no ramo de prestação de serviços técnicos em elaboração, aplicação e resultados de processos seletivos.

Com base nos dados apresentados, o valor estimado da contratação é fixado em R\$ 14.980,00 (catorze mil, novecentos e oitenta reais). Este valor é considerado compatível com o mercado, vantajoso à Administração e tecnicamente adequado ao objeto pretendido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZO** a realização da Dispensa de Licitação nº **020/2026**, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

JOÃO LENZ NETO
SECRETÁRIO DE SAÚDE